



Fraternidade de Nuno Álvares

Escuteiros Adultos

Censos a enviar até 28 de fevereiro de 2022

Núcleos **SEM** Direção Regional

Núcleo _____ Região _____

| | |
|--------------------------|---------------------|
| Direção de Núcleo | Eleita em _____ |
| Presidente _____ | Associado N.º _____ |
| Vice-Presidente _____ | Associado N.º _____ |
| Secretário _____ | Associado N.º _____ |
| Secretário _____ | Associado N.º _____ |
| Secretário _____ | Associado N.º _____ |

| |
|--------------------------------|
| Assistente |
| Nome _____ Associado N.º _____ |

| |
|--|
| Endereço de E-mail (para envio de correio eletrónico para o Núcleo) |
| E-mail _____ |

| |
|---|
| Morada atual (para envio de correspondência para o Núcleo) |
| Morada _____ |

| | | | | | | | | | | |
|--|----------------------|---|----------------------|----------------------|---|----------------------|----------------------|---|-----------------------------|----------------------|
| Movimento de associados durante o ano passado | | | | | | | | | | |
| M | F | | M | F | | M | F | | | |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | + | <input type="text"/> | <input type="text"/> | - | <input type="text"/> | <input type="text"/> | = | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| associados a 1 de janeiro | | | entradas | | | saídas | | | associados a 31 de dezembro | |

| |
|--|
| Pagamento à Direção Regional |
| Efetivo total x Quota Regional ____ x ____ € = ____ € |
| Efetivo total x Quota Nacional ____ x 10,00 € = ____ € |
| Seguro Escuta – Lista anexa ____ x 15,00 € = ____ € |
| TOTAL € |
| NIB: _____ |
| Validação DR _____ |

| |
|---|
| Pagamento à Direção Nacional |
| Efetivo total x Quota Nacional ____ x ____ € = ____ € |
| Seguro Escuta – Lista anexa ____ x ____ € = ____ € |
| TOTAL € |
| NOTA: Preencher e anexar inquérito de seguro |
| IBAN: PT50 0033 0000 4561 5580 2590 5 |
| Validação DN _____ |

| |
|--|
| Receção e validação pela Direção Nacional |
| Recebido em _____ Assinatura e Cargo _____ |



Fraternidade de Nuno Álvares

Escuteiros Adultos

Operação Censo

Movimentos efetuados durante o ano passado

Núcleo _____ Região _____

Demissões

| Número de Associado | Nome | Data de Saída | Motivo |
|---------------------|------|---------------|--------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Dados a corrigir

| Número de Associado | Nome | Dados a Corrigir |
|---------------------|------|------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Novos associados admitidos no ano passado

| Número de Associado | Nome | Data de Admissão |
|---------------------|------|------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Transferências de Núcleo

| Número de Associado | Nome | Data da Transferência | Núcleo de origem ou destino |
|---------------------|------|-----------------------|-----------------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Transcrição do Art.º 93 do Regulamento Geral da FNA – Censos

1. O censo anual é uma ferramenta indispensável, a todos os níveis, para efeitos administrativos, financeiros, estatísticos e de conhecimento da realidade da Associação.
2. Este recenseamento refere-se a 1 de janeiro de cada ano, faz-se em documento próprio e os dados indicados são referentes a 31 de dezembro do ano anterior.
3. Os prazos e a metodologia a utilizar, são nomeadamente:
 - a) Até fim de novembro – a Direção Nacional remeterá os documentos para os órgãos executivos;
 - b) Até fim de fevereiro – as Direções ou Coordenadores de Núcleo, remeterão devidamente preenchidos os documentos às Direções ou Coordenadores Regionais; onde não existam Direções ou Coordenadores Regionais, os Núcleos deverão remeter apenas um documento diretamente à Direção Nacional;
 - c) Até fim de março – as Direções ou Coordenadores Regionais, remeterão devidamente conferidos os documentos à Direção Nacional.
4. Juntamente com o censo anual deverá ser entregue o inventário dos bens móveis e imóveis existentes, assim como o relatório das ações realizadas.
5. Sempre que após um ano da data do limite do prazo estabelecido, para regularizar a situação através do censo e o não tenham feito, o Núcleo será considerado **suspenso**.
6. Sempre que após dois anos de suspensão do Núcleo e este não tenha demonstrado interesse em voltar ao ativo, e efetuadas as diligências para o manter na Associação, este será **extinto**.

Instruções de preenchimento do Censo

Tramitação do Censo:

As **Direções de Núcleo**, após preenchimento de todos os campos, enviam o Censo à **Direção Nacional**, acompanhado dos Anexos (se os houver) e da importância ou comprovativo da transferência correspondente à Quota Regional, Nacional e Seguro, **até à data definida nos estatutos, 28 de fevereiro de cada ano**, através de:

- a) Cheque à Ordem da **Direção Nacional**;
- b) Transferência bancária através do IBAN da **Direção Nacional**.

Anexos a remeterem junto ao Censo, se os houver:

- Lista dos elementos que aderiram ao Seguro Escuta
- Mapa de correções à Base de Dados
- Relatório de atividades
- Prestação de contas
- Informação de bens patrimoniais, sujeitos a registo, (exemplo: imóveis, viaturas, embarcações, etc.)

As **Direções de Núcleo**, após preenchimento dos elementos constantes nos Censos, devem remetê-los, conjuntamente com os anexos e a verba referente à Quota Nacional e Seguro Escuta diretamente para a **Direção Nacional**.

O pagamento deverá ser efetuado, preferencialmente por:

- a) Cheque à Ordem da **Fraternidade de Nuno Álvares**
- b) Transferência bancária através do **IBAN: PT50 0033 0000 4561 5580 2590 5**

Os **Serviços Nacionais**, ao receberem os Censos e o valor correspondente à Quotização e Seguro Escuta, procedem à sua conferência e validação, após o que remeterão diretamente aos Núcleos, as vinhetas respeitantes às quotas pagas, a qual deverá ser colada no Cartão de Associado.

Se os **Serviços Nacionais** detetarem alguma anomalia com significado, comunicarão com o Núcleo em questão, no sentido de se esclarecer a mesma, e só depois, se dará o Censo como validado.

NOTA:

No caso de qualquer dúvida ou esclarecimento sobre o preenchimento do Censo, podem utilizar os contactos habituais, ou seja: através do telefone e fax da Sede Nacional – 21 347 39 11, ou através do e-mail: secretaria@fna-escuteiros.pt